

A **Política de Patrocínios** tem como diretrizes básicas:

1. Assegurar o compromisso e a responsabilidade social da Organização Bradesco, em linha com seus princípios e valores, para apoiar o desenvolvimento da Cultura e Esporte Nacionais.
2. Garantir a proteção da marca Bradesco quando de sua promoção em eventos, mídia externa e ações de relacionamento e de fortalecimento da imagem corporativa, bem como na geração de negócios.
3. Assegurar o estabelecimento dos papéis e responsabilidades dos envolvidos nos Processos de Patrocínios.
4. Assegurar a conformidade com as legislações e regulamentações vigentes, bem como com o Código de Conduta Ética e com as Políticas relacionadas aos temas Anticorrupção, *Compliance*, Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, na manutenção e estabelecimento de novos relacionamentos.
5. Garantir a adoção de um efetivo sistema de monitoramento dos processos e procedimentos de controles internos, visando a mitigar riscos de imagem, legais e de reputação.

\*\*\*\*\*

Declaramos que a presente é cópia fiel da Política de Patrocínios, aprovada na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (RECA) do Banco Bradesco S.A. nº 2.909, de 30.4.2018, cuja última revisão, sem alterações, foi aprovada pelo Diretor-Presidente em 17.01.2024.

B R A D E S C O

Marcelo de Araújo Noronha  
Diretor-Presidente